

A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE é o Órgão encarregado do fomento agro-pastoril e de defesa do Meio Ambiente; de orientação, controle e assistência à agricultura e pecuária, observando as normas técnicas de correção e aproveitamento do solo, orientando o uso devido e legal de defensivos agrícolas, protegendo a ecologia, flora e fauna; realização de estudos e pesquisas e de colaboração com Órgãos e entidades federais, estaduais e municipais no âmbito de sua competência, bem como ser o Órgão responsável pela orientação, direção e acompanhamento de campanhas e promoções que visem o amplo desenvolvimento das áreas de agricultura e pecuária, preservando o meio ambiente no território do Município.

À SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, compete:

- a) execução de obras inerentes à agricultura e pecuária;
- b) produção de mudas de árvores nativas e exóticas e de recomposição de Meio Ambiente nas áreas urbana e rural;
- c) construção de poços artesianos no Município e abastecimento de água potável;
- d) preparo do solo para plantio ao pequeno agricultor, apoiando no que necessário;
- e) apoiar e incentivar tecnicamente com relação ao emprego de insumos de forma correta e legal;
- f) incentivar a produção agrícola para comercialização em Feiras;
- g) apoiar e incentivar a diversificação de produtividade, procurando melhorar as culturas e os rebanhos de gado e outros.

---

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.